



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 109/2024

PORTARIA Nº 41/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Função – Assistente Administrativa

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 30 de julho de 2024

Hora de Saída: 5h

Hora de Chegada: 23h30h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, 59012-360, das 9 às 11h, para participar do Curso Contratações Públicas: entre princípios e consequencialismo, e à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN, à Rua Barão de Serra branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, para participar às 14h, do PAINEL 1: Desafios e especificidades para aplicação da Nova Lei de Licitações em pequenos municípios; às 16h, do PAINEL 2: Exiguidade e análise da proposta de preços nas contratações públicas e às 18h, do PAINEL 3: Métodos alternativos de solução de conflitos como ferramentas para redução da judicialização das contratações públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de julho de 2024.



Itan Lobo de Medeiros
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 41/2024 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 109/2024
PORTARIA Nº 41/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Função - Assistente Administrativa

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 30 de julho de 2024

Hora de Saída: 5h

Hora de Chegada: 23h30h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, 59012-360, das 9 às 11h, para participar do Curso Contratações Públicas: entre princípios e consequencialismo, e à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RN, à Rua Barão de Serra branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, para participar às 14h, do PAINEL 1: Desafios e especificidades para aplicação da Nova Lei de Licitações em pequenos municípios; às 16h, do PAINEL 2: Exiguidade e análise da proposta de preços nas contratações públicas e às 18h, do PAINEL 3: Métodos alternativos de solução de conflitos como ferramentas para redução da judicialização das contratações públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de julho de 2024.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 81523738